



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.303/2008

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL TRAVESSA I - LOCALIZADA NO BAIRRO BOM CLIMA, PASSANDO A DENOMINAR-SE DE "TRAVESSA SENHOR CAETANO MANOEL ALBERNAZ", EM CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT,

O Excelentíssimo Senhor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Travessa Caetano Manoel Albernaz, a atual Travessa I - localizada no Bairro Bom Clima, começando na Travessa IV, passando pela Avenida III e terminando na Rua 26.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, 15 de julho de 2008.

Gilberto Schwarz de Mello
Prefeito Municipal